

DPRJ recomenda que Teresópolis mantenha número de leitos no HCTCO

Município tem prazo de 48 horas para apresentar um posicionamento

Por Richard Stoltzenburg

Após a Prefeitura de Teresópolis reduzir a oferta de leitos, assim como de atendimentos, vinculados ao SUS no Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ), recomendou, em regime de urgência, que o executivo mantenha a oferta de leitos na unidade.

Colapso na rede

O órgão alerta para risco de desassistência em atendimentos de média e alta complexidade e para a possibilidade de colapso da rede pública de saúde caso a medida avance sem planejamento técnico adequado.

Segundo o documento, a recomendação foi motivada pela iminente readequação contratual proposta pela prefeitura, que pode impactar diretamente leitos, procedimentos e a capacidade de atendimento do hospital, sem que tenha sido apresentado, até o momento, estudo técnico comprovando que não haverá prejuízo à população usuária do SUS.

Outras determinações

Entre as principais determinações, a Defensoria recomenda que o município se abstenha de implementar qualquer redução de serviços enquanto não concluir e divulgar um estudo de im-



Anúncio na redução dos leitos foi feito no início deste mês pela unidade

pacto sanitário e assistencial, que deverá incluir dados como taxa de ocupação de leitos, demanda reprimida, capacidade da rede pública e avaliação dos riscos da mudança contratual.

O órgão também cobra mais transparência nas filas do SUS, solicitando que a prefeitura disponibilize informações detalhadas sobre espera por leitos, cirurgias, exames, consultas especializadas, fornecimento de medicamentos e transferências de pacientes, para permitir o

controle institucional e social da situação

Outro ponto central da recomendação é que qualquer mudança contratual seja previamente submetida ao Conselho Municipal de Saúde, com acesso aos documentos técnicos e possibilidade de deliberação efetiva. Além disso, a Defensoria orienta que sejam adotadas medidas imediatas de contingência, como pactuação regional para absorver casos urgentes e fortalecimento da regulação de leitos.

A prefeitura tem prazo de 48 horas para informar formalmente à Defensoria quais providências foram adotadas. Caso as recomendações não sejam atendidas, o órgão não descarta a adoção de medidas judiciais para garantir a continuidade do atendimento à população.

Segundo o defensor público Lucas Aparecido Alves Nunes, a situação atual já é preocupante. "A Defensoria Pública tem recebido reclamações de pacientes sobre longas filas para exames,

consultas em especialidades médicas e até para transferências hospitalares. Em um cenário que já não é ideal, a notícia de uma possível redução de serviços pode provocar uma crise ainda maior na saúde do município", afirmou.

Entenda o caso

No dia seis de janeiro, o Hospital das Clínicas emitiu uma nota oficial, informando que a Prefeitura Municipal de Teresópolis solicitou a redução do contrato para a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), alegando restrições orçamentárias. Entre as reduções estavam:

- Redução de 43 leitos de internação, o que reflete em menos 126 internações de média complexidade e menos 76 cirurgias
- Redução de 11.088 exames de média complexidade
- Redução de 225 exames de alta complexidade
- Redução de 70 consultas ambulatoriais

Após o anúncio, a Secretaria de Saúde do município informou que a readequação não representava, necessariamente, redução no atendimento à população usuária do SUS.

O que diz o município?

A Prefeitura de Teresópolis foi questionada sobre as recomendações, mas até o momento, não obtivemos retorno.

Regras da aposentadoria mudam em 2026 e exigem atenção de quem está perto do benefício

Divulgação

Por Evelyn Carvalhaes

Quem está prestes a se aposentar precisa redobrar a atenção. A reforma da Previdência, promulgada em 2019, estabeleceu regras automáticas de transição que alteram, ano a ano, os critérios para a concessão da aposentadoria. Em 2026, mudanças na pontuação, na idade mínima e nas regras específicas para professores impactam diretamente quem está próximo de requerer o benefício.

Na aposentadoria por tempo de contribuição, duas regras de transição sofreram alterações na virada do ano. Pela regra de pontos, que soma idade e tempo de contribuição, a exigência passou a ser de 93 pontos para mulheres e 103 pontos para homens.

Para os professores, a idade mínima também avançou. As mulheres podem se aposentar a partir dos 54 anos e meio e os homens, aos 59 anos e meio, desde que cumpram o tempo mínimo de contribuição na função de magistério, que é de 25 anos para

mulheres e 30 anos para homens.

A advogada previdenciária Mayara Vasconcellos Lima alerta que é fundamental analisar cada situação de forma individualizada. "É importante avaliar, pois muitos professores têm múltiplos trabalhos, atuam em várias escolas e podem levar tempo do INSS para o município ou do município para o INSS. Para saber qual ente será mais benéfico, somente fazendo uma avaliação caso a caso", afirma.

Já a aposentadoria por idade está com as regras plenamente em vigor. A idade mínima é de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, com pelo menos 15 anos de contribuição.

Para auxiliar no planejamento, o Instituto Nacional do Seguro Social, o INSS, disponibiliza simulações gratuitas pelo site e pelo aplicativo Meu INSS. A ferramenta permite que o segurado confira quanto tem-



Pelo aplicativo Meu INSS é possível transferir a conta

po falta para se aposentar em cada regra vigente e ainda salve o resultado em PDF.

A advogada também orienta que o trabalhador verifique se todas as informações estão corretas antes de confiar no resultado da simulação. "A gente aconselha que ele baixe o

CNIS, o Cadastro Nacional de Informações Sociais, na forma completa, onde constam não só os vínculos, mas também as contribuições. Assim, é possível conferir se todos os períodos de trabalho e contribuição estão registrados. Se estiver tudo certo, a simulação vai estar correta", conclui.